

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria Nº SN/1977 de 16 de Março

O Governo dos Países Baixos aprovou a concessão a Portugal de uma ajuda financeira traduzida em subsídios e empréstimos no montante global de 15 milhões de florins. Parte deste auxílio destina-se à aquisição de material laboratorial, construção de edifícios e assistência técnica ao Instituto Universitário dos Açores.

É de 1 750 000 florins a parcela do auxílio atribuída a esse Instituto.

Considerando, por um lado, que para se efectuar a movimentação do empréstimo através do O.G.E. se terá de aguardar a revisão orçamental de Junho e, por outro lado, a urgência manifestada pelo I.U.A. em dispor, desde já, de uma parte do auxílio financeiro que lhe cabe, no sentido de garantir no corrente ano a leccionação dos cursos de produção animal e produção agrícola, e, considerando ainda um despacho de 19 de Janeiro de 1977 do Senhor Secretário de Estado do Orçamento em que este membro do Governo esclarece concordar com o presente procedimento e se compromete a incluir na proposta de alteração orçamental a apresentar à Assembleia da República a que diz respeito ao projecto do Instituto Universitário dos Açores, o Governo Regional, na sua Reunião Plenária de 31 de Janeiro de 1977, deliberou antecipar ao I. U. A. o montante necessário para o começo da execução do seu projecto.

Assim, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 318-B/76 de 30 de Abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-D/76 de 1 de Junho, manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais da Educação e Cultura e das Finanças:

1 — Atribuir ao Instituto Universitário dos Açores um subsídio reembolsável de 4 000 000\$00 (quatro milhões de escudos).

2 — O reembolso deverá efectuar-se logo que o orçamento do Instituto Universitário dos Açores seja reforçado com as dotações correspondentes à parte do auxílio financeiro que lhe cabe.

Secretarias Regionais da Educação e Cultura e das Finanças, 1 de Fevereiro de 1977. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*.